

ACÓRDÃO Nº 1250/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 034.533/2014-1.
- 1.1. Apenso: 015.789/2013-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Trimak Engenharia e Comércio Ltda. (42.281.485/0001-89).
4. Órgão: Ministério do Esporte (extinto).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Adriana Astuto Pereira (80.696/OAB-RJ) e outros, representando Trimak Engenharia e Comércio Ltda.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto pela empresa Trimak Engenharia e Comércio Ltda. contra o Acórdão 11.227/2017-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a em débito e aplicando-lhe multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e dar provimento ao presente recurso de reconsideração para:

9.1.1. julgar regulares com ressalvas as contas da empresa Trimak Engenharia e Comércio Ltda. (42.281.485/0001-89), com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23 da Lei 8.443/92, dando-lhe quitação;

9.1.2. tornar sem efeito o débito e a multa objetos dos itens 9.2 e 9.3, bem como o item 9.5 do Acórdão 11.227/2017-TCU-Primeira Câmara;

9.2. dar ciência deste acórdão à recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

10. Ata nº 4/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/2/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1250-04/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral